

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para criação de dotação orçamentária no município de Galinhos que inclui elemento de despesa com código fonte para registro de serviços técnicos, bem como aquisição de material permanente, com fonte de recursos oriundas dos Royalties de Petróleo, e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.647,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 512, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 21 de junho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 17.647,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), nas dotações abaixo especificadas.

02- PODER EXECUTIVO		
11- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
----18----- Gestão Ambiental		
----542- Controle Ambiental		
----0014 - CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
----18-542-0014-2031-0000 - MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB		
Categoria	Discriminação	Valor(R\$)
Econômica		
3.3.90.36.00	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03- SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV		
----04----- Administração		
----122- Administração Geral		
----0002 - GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA		
----04-122-0002-1127-0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN		
Categoria	Discriminação	Valor(R\$)
Econômica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.647,00
Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		17.647,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

02- PODER EXECUTIVO		
11- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
----18----- Gestão Ambiental		
----541- Preservação e conservação ambiental		
----0014 - CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
----18-541-0014-1073-0000 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS		
Categoria	Discriminação	Valor(R\$)
Econômica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00

Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03- SECRETARIA MUN. DE ADMIN.,PLANEJAMENTO E DESENVOLV ----04----- Administração ----122- Administração Geral ----0002 – GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA ----04-122-0002-1160-0000 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.647,00
Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03- SECRETARIA MUN. DE ADMIN.,PLANEJAMENTO E DESENVOLV ----04----- Administração ----121- Planejamento e orçamento ----0002 – GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA ----04-121-0002-2094-0000 – AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00
Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
TOTAL DA ANULAÇÃO		17.647,00

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 30 de junho de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:308957C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2022. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>